



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 16/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 18/11/2016

N.º 7735 Pág. C3

_____ Caderno:

LEI 2.885, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Casa Grande II, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua A, localizada no Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **Ataides Antunes de Proença**.

Art. 2º A Rua B, localizada no Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **Maria José de Jesus**.

Art. 3º A Rua C, localizada no Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **Veridiano Vieira**.

Art. 4º Fica denominado como **Prolongamento da Rua Gildo Pavão**, a Rua D do Jardim Casa Grande II, nesta cidade de Ivaiporã.

Art. 5º Fica denominado como **Prolongamento da Rua Laudelino Gonçalves**, a Rua E do Jardim Casa Grande I e II, nesta cidade de Ivaiporã.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (9/11/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal